21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROJETO DE LEI Nº 473/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Semhaf), e dá outras providências".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com a Mensagem 69/2025, do Executivo Municipal, a presente proposta objetiva estabelecer um novo marco normativo para a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Semhaf), com foco na normatização de estrutura organizacional e na readequação de seu quadro de cargos em comissão, além da manutenção das funções gratificadas existentes.

A propositura adianta ainda que essa iniciativa se alinha às diretrizes da reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, consolidada pela Lei nº 3.480, de 01 de abril de 2025, buscando otimizar a gestão pública e a prestação de serviços à população manauara nas cruciais áreas de habitação e regularização fundiária.

Por outro lado, o impacto orçamentário do novo quadro de cargos comissionados já foi elaborado, analisado, aprovado e absorvido, quando da aprovação da Lei 3.480/2025 pela Câmara Municipal de Manaus – CMM, logo, não haverá qualquer aumento de despesas para o Município.

Portanto, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto.

Plenário Adriano Jorge, 16 de junho de 2025

Diego Afonso
Presidente da Comissão de Habitação